



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 53/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023 (20 dias) e referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024 (10 dias), para usufruí-las a partir do dia 21 de novembro de 2024 até 20 de dezembro de 2024, conforme requerimento nº 132/2024, protocolado sob nº 1345/2024 e deferido em 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de novembro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 53/2024

PORTARIA Nº 53/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023 (20 dias) e referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024 (10 dias), para usufruí-las a partir do dia 21 de novembro de 2024 até 20 de dezembro de 2024, conforme requerimento nº 132/2024, protocolado sob nº 1345/2024 e deferido em 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de novembro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:9E16F376

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2024. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>